



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio João Matos		
EMENTA: Recredencia a EEFM João Matos, INEP/Censo nº 23069260, nesta Capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 7002479/2018	PARECER Nº 0704/2018	APROVADO EM: 10.09.2018

I – RELATÓRIO

Ana Marcelina Lopes de Sá, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio João Matos, INEP/Censo nº 23069260, instituição sediada nesta capital, por meio do processo nº 7002479/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da instituição e a renovação de reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida Instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Almirante Rubim, nº 1014, Bairro Montese, CEP: 60.425-480, nesta capital, e fora credenciada pelo Parecer nº 458/2016- CEE, cuja validade expirou em 31.12.2017.

O corpo docente dessa instituição é composto de 39 (trinta e nove) professores; destes, 37 (trinta e sete) são habilitados (94.87%).

Responde pela direção a Professora Ana Marcelina Lopes de Sá, licenciada em Pedagogia, Registro nº 48825, e especialista em Administração Escolar, Registro nº 591, e a secretária escolar é Ângela Fernanda Bento Ferreira, Registro nº AAA077352.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 255,4 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 250,1 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0704/2018

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processo (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 623/2018, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio João Matos, INEP/Censo nº 23069260, nesta Capital, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção até 31.12.2019.

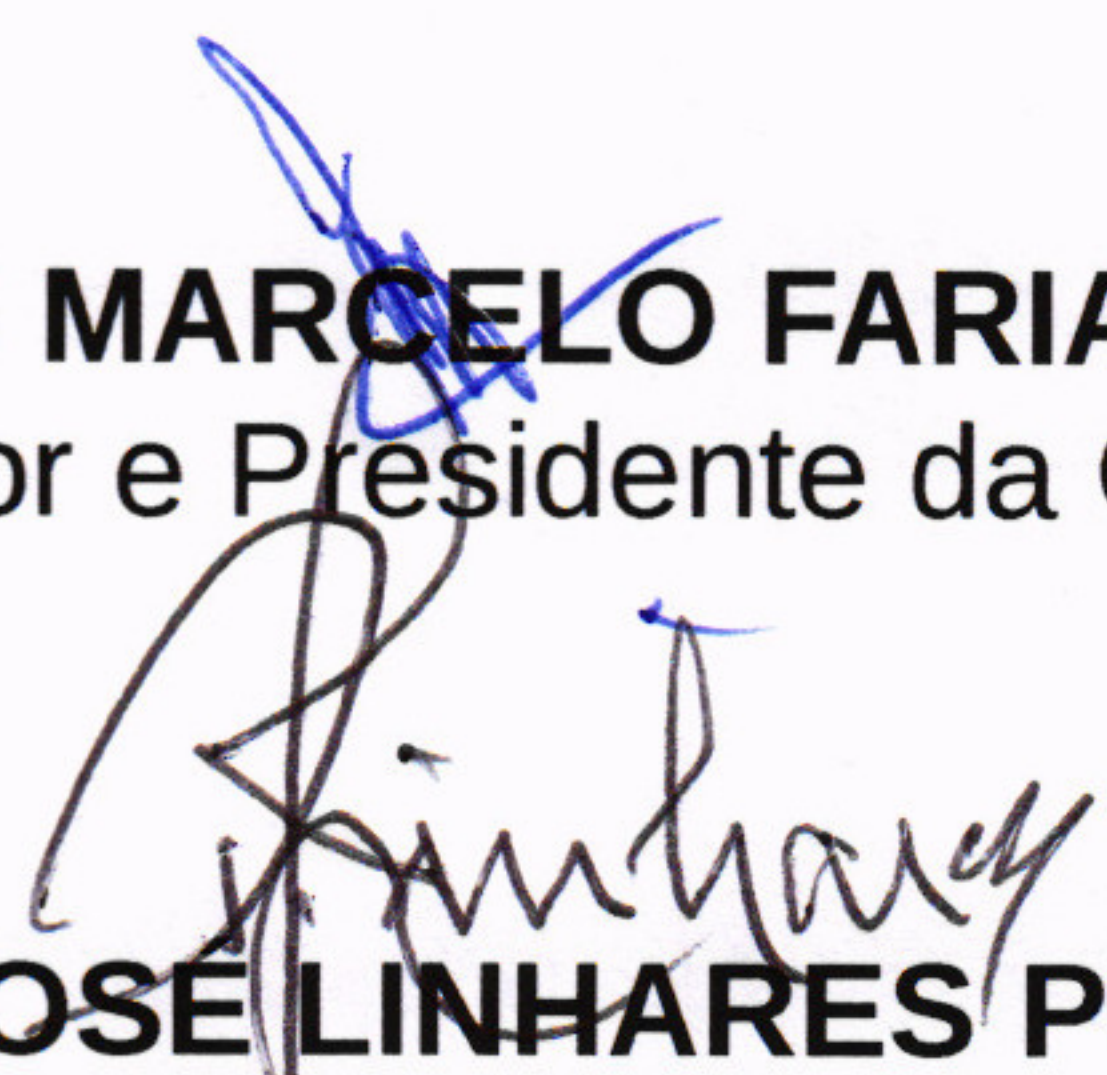
Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho no SPAECE – “**Crítico**” em Língua Portuguesa e Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE